



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6105, de 27 de março de 2026.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a comissão de acompanhamento e apoio aos procedimentos de licitação, de acordo com a Nova Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021, que estarão sob coordenação do Agente de Contratação na Administração Pública Municipal, conforme descrito abaixo:

- Karla Andressa Bulian dos Santos
- Suzana Sangali
- Patrícia Machado Barcelo
- Zózimo Arrivabene Junior
- Jordana Caldonho Machado
- Jeandre Bernardo Corrêa
- Cintya Helena da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogando em especial o Decreto nº 5896, de 22 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

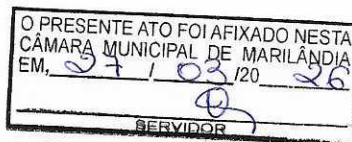
Marilândia/ES, 27 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 27/03/2026 12:30:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 27/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 27/03/2026 12:42:53



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 27/03/2026

[Assinatura]
 Gerente de Administração e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:155a4321-99da-4572-8dca-a71baca55bda>
 DECRETO Nº 006105/2026